



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ICB - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



PORTARIA Nº 305/2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação étnico-racial e de identidade transgênero.

Art. 2º Esta Comissão terá as seguintes atribuições:

I – atuar de acordo com a instrução normativa PROPESP/FURG nº 6, de 27 de outubro de 2022 .

Art. 3º Designar os membros da Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão:

PROF. FÁBIO EVERTON MACIEL - ICB

PROF. FLÁVIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - ICB

TAE RENATO ZACARIAS DA SILVA - ICB

TAE MARCIO VIEIRA OLIVEIRA - ICB - SUPLENTE

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Instituto de Ciências Biológicas

Em 26 de janeiro de 2023.

Daniel Loebmann
Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Desessards Jardim, Vice-Diretor**, em 26/01/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0009400** e o código CRC **8B338686**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001735/2023-53

SEI nº 0009400